



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1056

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 04:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 036, de 20 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Disciplinar, Sindicância ou Processo Administrativo, permanente ou transitória:

ROSEMEIRE MEDINA MARINO, lotada no cargo de PEB I.
JACQUELINE BONFIM ROMEIRO, lotada no cargo de Psicólogo
LIDIANE APARECIDA SCACALOSI, lotada no cargo de Fonoaudióloga.

Parágrafo Único – A gratificação a que se refere o artigo 1º, não se incorpora nos vencimentos do servidor, conforme Artigo 5º da Lei 1503, de 11 de fevereiro de 2011.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 141, de 20 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 037, de 20 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA OUTRAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece a atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Lei N.º 1503, de 11 de fevereiro de 2011.

DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Pregoeiro e responsável pela função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor e seu suplente:

FRANCIELE DE CARVALHO RESSUDE, lotada no cargo de Servente
FABRICIO ANTONIO DE BRITO, lotado no cargo de Escriturário (Suplente)

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos do Art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Membros:

LUIZ CARLOS DE FARIA, lotada no cargo de Padeiro.
FABRICIO ANTONIO DE BRITO, lotado no cargo de Escriturário
OTÁVIO AUGUSTO DIOGO SILVA, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos do Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Membros:

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS, lotado no cargo de Escriturário
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA DA SILVA, lotado no cargo de Motorista
NAIRA SANTANA FINENCIO, lotada no cargo de Escriturária

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei N.º 1503, de 11 de fevereiro de 2011 e Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1056

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 130, de 14 de maio de 2025 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia -DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4

